



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 479

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 479

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 668, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre designação de servidor público municipal que especifica e dá outras providências”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Encarregado do Setor de Fiscalização Urbana, em decorrência da nomeação da titular do cargo LÍVIA DEISE ISQUERDO PIVITO, para outro cargo, mediante aprovação em Concurso Público;

CONSIDERANDO que não há concurso público vigente para o preenchimento da vaga do referido cargo;

CONSIDERANDO o interesse público objetivando o melhor desenvolvimento dos trabalhos e da necessidade de continuidade na prestação de serviços do Setor de Fiscalização Urbana;

R E S O L V E :

Art. 1º. - DESIGNAR, a partir de 07 de novembro de 2022, o Servidor Público Municipal **JEAN LUCAS GOMES GARBO**, lotado no Cargo de provimento **Efetivo de Fiscal Urbano**, portador do documento de identidade RG nº 41.251.010-8, para doravante exercer as funções de **Encarregado do Setor de Fiscalização Urbana**, referência **24-A**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3b6d-3b01-f5e0-3a06

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 479, ano III, veiculado em 08 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 08/11/2022 às 08:01:34 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3b6d-3b01-f5e0-3a06>